



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 05 de abril de 2019

Edição 1.195 - Ano XIV - Semanal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 091 DE 05 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Viviane Moreira de Lima, matrícula 40294, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.170.218-5/PR e do CPF 050.271.789-05, (1/2) – Meia Diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para viagem à Cidade de Londrina - PR, para atender demandas do município durante a 59ª Exposição Agropecuária e Industrial de Londrina – ExpoLondrina 2019, na Via Rural Fazendinha Estande do turismo, no dia 05/04/2019 de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 05 de abril de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 092 DE 05 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária ao servidor Fernando Lobato de Macedo, matrícula 888183, portador da Cédula de Identidade RG nº 20414754/SP e do CPF 142.663.908-23, (0,5) – Meia diária - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à Cidade de Londrina - PR, para atender demandas do município durante a 59ª Exposição

Agropecuária e Industrial de Londrina – ExpoLondrina 2019, na Via Rural Fazendinha Estande do turismo, no dia 05/04/2019 de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 05 de abril de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 093 DE 05 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Viviane Moreira de Lima, matrícula 40294, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.170.218-5/PR e do CPF 050.271.789-05, (1/2) – Meia Diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para viagem à Cidade de Londrina - PR, para atender demandas do município durante a 59ª Exposição Agropecuária e Industrial de Londrina – ExpoLondrina 2019, na Via Rural Fazendinha Estande do turismo, no dia 06/04/2019 de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 05 de abril de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

**PORTARIA Nº 094 DE 05 DE ABRIL DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Viviane Moreira de Lima, matrícula 40294, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.170.218-5/PR e do CPF 050.271.789-05, (1/2) – Meia Diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para viagem à Cidade de Londrina - PR, para atender demandas do município durante a 59ª Exposição Agropecuária e Industrial de Londrina – ExpoLondrina 2019, na Via Rural Fazendinha Estande do turismo, no dia 08/04/2019 de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 05 de abril de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 095 DE 05 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Viviane Moreira de Lima, matrícula 40294, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.170.218-5/PR e do CPF 050.271.789-05, (1/2) – Meia Diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para viagem à Cidade de Londrina - PR, para atender demandas do município durante a 59ª Exposição Agropecuária e Industrial de Londrina – ExpoLondrina 2019, na Via Rural Fazendinha Estande do turismo, no dia 10/04/2019 de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 05 de abril de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 096 DE 05 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Viviane Moreira de Lima, matrícula 40294, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.170.218-5/PR e do CPF 050.271.789-05, (1/2) – Meia Diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para viagem à Cidade de Londrina - PR, para atender demandas do município durante a 59ª Exposição Agropecuária e Industrial de Londrina – ExpoLondrina 2019, na Via Rural Fazendinha Estande do turismo, no dia 12/04/2019 de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 05 de abril de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 097 DE 05 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Viviane Moreira de Lima, matrícula 40294, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.170.218-5/PR e do CPF 050.271.789-05, (1/2) – Meia Diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para viagem à Cidade de Londrina - PR, para atender demandas do município durante a 59ª Exposição Agropecuária e Industrial de Londrina – ExpoLondrina 2019, na Via Rural Fazendinha Estande do turismo, no dia 13/04/2019 de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 05 de abril de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 098 DE 05 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Viviane Moreira de Lima, matrícula 40294, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.170.218-5/PR e do CPF 050.271.789-05, (1/2) – Meia Diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para viagem à Cidade de Londrina - PR, para atender demandas do município durante a 59ª Exposição Agropecuária e Industrial de Londrina – ExpoLondrina 2019, na Via Rural Fazendinha Estande do turismo, no dia 14/04/2019 de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 05 de abril de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 099 DE 05 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária ao servidor Fernando Lobato de Macedo, matrícula 888183, portador da Cédula de Identidade RG nº 20414754/SP e do CPF 142.663.908-23, (1/2) – Meia diária - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à Cidade de Londrina - PR, para atender demandas do município durante a 59ª Exposição Agropecuária e Industrial de Londrina – ExpoLondrina

2019, na Via Rural Fazendinha Estande do turismo, no dia 07/04/2019 de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 05 de abril de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 100 DE 05 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária ao servidor Fernando Lobato de Macedo, matrícula 888183, portador da Cédula de Identidade RG nº 20414754/SP e do CPF 142.663.908-23, (1/2) – Meia diária - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à Cidade de Londrina - PR, para atender demandas do município durante a 59ª Exposição Agropecuária e Industrial de Londrina – ExpoLondrina 2019, na Via Rural Fazendinha Estande do turismo, no dia 09/04/2019 de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 05 de abril de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 101 DE 05 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária ao servidor Fernando Lobato de Macedo, matrícula 888183, portador da Cédula de Identidade RG nº 20414754/SP e do CPF 142.663.908-



23, (1/2) – Meia diária - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à Cidade de Londrina - PR, para atender demandas do município durante a 59ª Exposição Agropecuária e Industrial de Londrina – ExpoLondrina 2019, na Via Rural Fazendinha Estande do turismo, no dia 11/04/2019 de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 05 de abril de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 102 DE 05 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária ao servidor Fernando Lobato de Macedo, matrícula 888183, portador da Cédula de Identidade RG nº 20414754/SP e do CPF 142.663.908-23, (1/2) – Meia diária - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à Cidade de Londrina - PR, para atender demandas do município durante a 59ª Exposição Agropecuária e Industrial de Londrina – ExpoLondrina 2019, na Via Rural Fazendinha Estande do turismo, no dia 12/04/2019 de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 05 de abril de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 103 DE 05 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária ao servidor Fernando Lobato de Macedo, matrícula 888183, portador da Cédula de Identidade RG nº 20414754/SP e do CPF 142.663.908-23, (1/2) – Meia diária - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à Cidade de Londrina - PR, para atender demandas do município durante a 59ª Exposição Agropecuária e Industrial de Londrina – ExpoLondrina 2019, na Via Rural Fazendinha Estande do turismo, no dia 13/04/2019 de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 05 de abril de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 104 DE 05 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária ao servidor Fernando Lobato de Macedo, matrícula 888183, portador da Cédula de Identidade RG nº 20414754/SP e do CPF 142.663.908-23, (1/2) – Meia diária - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à Cidade de Londrina - PR, para atender demandas do município durante a 59ª Exposição Agropecuária e Industrial de Londrina – ExpoLondrina 2019, na Via Rural Fazendinha Estande do turismo, no dia 14/04/2019 de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 05 de abril de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

**PORTARIA Nº 105 DE 05 DE ABRIL DE 2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária a servidora Marina Aparecida Marinho, matrícula funcional 40294, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.001.915-6/PR e do CPF 364.967.239-15 – 1/2 (meia) – Diária - no valor de R\$: 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de Londrina - PR, para atender demandas do município durante a 59ª Exposição Agropecuária e Industrial de Londrina – ExpoLondrina 2019, na Via Rural Fazendinha Estande do turismo, no dia 06/04/2019 de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 05 de abril de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 106 DE 05 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Maurício da Silva, matrícula 40679, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.573.157-0/PR e do CPF 106.516.688-59 - (1/2) – meia – Meia Diária – no valor de R\$ 75,00, para viagem à cidade de Londrina - PR, para atender demandas do município durante a 59ª Exposição Agropecuária e Industrial de Londrina – ExpoLondrina 2019, na Via Rural Fazendinha Estande do turismo, no dia 07/04/2019, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 05 de

Abril de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 107 DE 05 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária a servidora Marina Aparecida Marinho, matrícula funcional 40294, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.001.915-6/PR e do CPF 364.967.239-15 – 1/2 (meia) – Diária - no valor de R\$: 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de Londrina - PR, para atender demandas do município durante a 59ª Exposição Agropecuária e Industrial de Londrina – ExpoLondrina 2019, na Via Rural Fazendinha Estande do turismo, no dia 08/04/2019 de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 05 de abril de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 108 DE 05 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária a servidora Marina Aparecida Marinho, matrícula funcional 40294, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.001.915-6/PR e do CPF 364.967.239-15 – 1/2 (meia) – Diária - no valor de R\$: 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de Londrina - PR, para atender demandas do município durante a 59ª Exposição Agropecuária e Industrial de Londrina – ExpoLondrina 2019, na Via Rural Fazendinha Estande do turismo, no dia 10/04/2019 de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua



publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 05 de abril de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA

Prefeito

PORTARIA Nº 109 DE 05 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária a servidora Marina Aparecida Marinho, matrícula funcional 40294, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.001.915-6/PR e do CPF 364.967.239-15 – 1/2 (meia) – Diária - no valor de R\$: 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de Londrina - PR, para atender demandas do município durante a 59ª Exposição Agropecuária e Industrial de Londrina – ExpoLondrina 2019, na Via Rural Fazendinha Estande do turismo, no dia 12/04/2019 de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 05 de abril de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA

Prefeito

PORTARIA Nº 110 DE 05 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária a servidora Marina Aparecida Marinho, matrícula funcional 40294, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.001.915-6/PR e do CPF 364.967.239-15 – 1/2 (meia) – Diária - no valor de R\$: 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de Londrina - PR, para atender demandas do município

durante a 59ª Exposição Agropecuária e Industrial de Londrina – ExpoLondrina 2019, na Via Rural Fazendinha Estande do turismo, no dia 13/04/2019 de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 05 de abril de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA

Prefeito

PORTARIA Nº 111 DE 05 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Maurício da Silva, matrícula 40679, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.573.157-0/PR e do CPF 106.516.688-59 - (1/2) – meia – Meia Diária – no valor de R\$ 75,00, para viagem à cidade de Londrina - PR, para atender demandas do município durante a 59ª Exposição Agropecuária e Industrial de Londrina – ExpoLondrina 2019, na Via Rural Fazendinha Estande do turismo, no dia 09/04/2019, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 05 de Abril de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA

Prefeito

PORTARIA Nº 112 DE 05 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Maurício da Silva,



matrícula 40679, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.573.157-0/PR e do CPF 106.516.688-59 - (1/2) – meia – Meia Diária – no valor de R\$ 75,00, para viagem à cidade de Londrina - PR, para atender demandas do município durante a 59ª Exposição Agropecuária e Industrial de Londrina – ExpoLondrina 2019, na Via Rural Fazendinha Estande do turismo, no dia 10/04/2019, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 05 de Abril de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 113 DE 05 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Maurício da Silva, matrícula 40679, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.573.157-0/PR e do CPF 106.516.688-59 - (1/2) – meia – Meia Diária – no valor de R\$ 75,00, para viagem à cidade de Londrina - PR, para atender demandas do município durante a 59ª Exposição Agropecuária e Industrial de Londrina – ExpoLondrina 2019, na Via Rural Fazendinha Estande do turismo, no dia 11/04/2019, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 05 de Abril de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 114 DE 05 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Maurício da Silva, matrícula 40679, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.573.157-0/PR e do CPF 106.516.688-59 - (1/2) – meia – Meia Diária – no valor de R\$ 75,00, para viagem à cidade de Londrina - PR, para atender demandas do município durante a 59ª Exposição Agropecuária e Industrial de Londrina – ExpoLondrina 2019, na Via Rural Fazendinha Estande do turismo, no dia 14/04/2019, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 05 de Abril de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito



ANEXOS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação da Empresa ATLANTA COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF: 01.561.254/0001-41 que forneceu o menor valor para aquisição de materiais esportivos para o 7º Campeonato Interno de Futebol na sede da Reserva Apucarantina para promover a interação e diversão da comunidade, t

Processo Adm. nº: 52/2019 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 30 DIAS
Local de Entrega: Secretaria de Fazenda - Rua Izaltino José Silvestre, 643
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	2,000	JG	Jogo com 18 camisas para futebol (Campeão e Vice) (014-03-0022)	34,9000	69,80
2	2,000	Un	CAMISA DE GOLEIRO OFICIAL (014-03-0014)	79,9000	159,80
3	36,000	Un	CALÇÃO DE FUTEBOL (014-03-0015)	25,9000	932,40
4	36,000	Un	MEIÃO PARA FUTEBOL (014-03-0016)	16,9000	608,40
5	1,000	Un	Par de luva para goleiro (menos vazado) (014-03-0023)	119,9000	119,90
6	1,000	Un	Chuteira para jogador (artilheiro) (014-03-0024)	199,9000	199,90
7	1,000	Un	Troféu para Campeão 103cm personalizado (038-01-0098)	279,9000	279,90
8	1,000	Un	Troféu para Vice Campeão 99cm personalizado (038-01-0099)	259,9000	259,90
9	1,000	Un	Troféu para 3º lugar 93cm personalizado (038-01-0100)	239,9000	239,90
10	2,000	Un	Troféu para artilheiro (038-01-0101)	69,9000	139,80
11	2,000	Un	TROFEU PARA GOLEIRO (038-01-0102)	69,9000	139,80
12	1,000	Un	Troféu para tecnico (038-01-0103)	69,9000	69,90
13	36,000	Un	medalhas para campeão (ouro) (038-01-0104)	3,5000	126,00
14	30,000	Un	medalhas para vice campeão (prata) (038-01-0105)	3,5000	105,00
15	4,000	Un	Bolas de futebol de campo, Circunferência 68-70cm, peso 410 - 450 g (038-01-0093)	75,0000	300,00
Total Geral —>				1.548,8000	3.750,40

Tamarana, 5 de Abril de 2019.

 PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
 Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 5 de Abril de 2019.

PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, ROBERTO DIAS SIENA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 52/2019, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Tamarana, 5 de Abril de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº 001 de 28/03/2019.
CONTRATO Nº 048/2018 de 24/05/2018
REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018
PROCESSO PEDIDO Nº 054/2018

*Aditivo de Contrato de locação de imóvel para funcionamento da Administração da Secretaria Municipal de Saúde, que, entre si, celebram **Município de Tamarana** e Sr. **Simão Antonio de Godoy**, na forma abaixo.*

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Roberto Dias Siena**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 - SSP/PR e CPF nº 623.960.999-49.

CONTRATADO: **SIMÃO ANTONIO DE GODOY**, locador, inscrito no CPF sob o nº 360.373.209-00, residente e domiciliado na Evaristo Camargo, nº 1.021, Centro, Tamarana –Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original nº 048/2018 de 24/05/2019**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

*Fica aditado ao Contrato Original, **aumento de 12 (Doze) meses no prazo de locação do imóvel, ficando o prazo do contrato, após o aumento, em 24 (Vinte e quatro) meses. Ficando aditado ao Contrato Original, a vigência de 25/05/2019 à 25/05/2020.***

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento mensal de 5 % no valor original, com o fito de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato. Ficando o valor mensal após o reajuste em R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta Reais) e valor total do contrato de R\$ 10.080,00 (Dez Mil e Oitenta Reais) em favor do locador.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 28 de março de 2019.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

LOCATÁRIO

Roberto Dias Siena

Prefeito Municipal

SIMÃO SNTONIO DE GODOY

LOCADOR

Dalva Aparecida Siena

Secretária de Saúde

Roberto da Silva

Secretário de Administração

Conforme Autorização da Administração (fls. 50), solicitação da Secretaria de Saúde (fls. 56) e Parecer Jurídico (fls. 62 a 64).

Tamarana - Pr, 27 de março de 2019.

Patrícia Fabiana Pereira Barbosa

Equipe de Apoio



**TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº 002 de 15/03/2019**

Ref.: Contrato Original nº 003/2019 de 07/01/2019.
Pregão Presencial nº 061/2018
Pedido nº 132/2018

Aditivo de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram Município de Tamarana e a Empresa **MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA EIRELI - EPP**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo ser Prefeito Municipal Sr. **Roberto Dias Siena**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8-SSP/PR e CPF nº 623.960.999-49.

CONTRATADA: **MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 16.993.043/0001-55, estabelecida na Rua Piauí, 399 – Sala 1406, Centro – Londrina – Pr, 86.010-420, neste ato representada por Wagner Cecílio da Silva, inscrito no CPF sob o nº 017.882.679-07.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original nº 003/2019 de 07/01/2019**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

Fica aditado ao contrato original um aumento de 21,71% do item 01, sendo um aumento de R\$ 221.800,21 (Duzentos e Vinte e Um Mil, Oitocentos Reais e Vinte e Um Centavos), em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo do Contrato nº 003/2019, cujo valor unitário era de R\$ 1.021.650,00 (Um Milhão, Vinte e Um Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais), passará a ser, após o aditamento, R\$ 1.243.450,20 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Vinte Centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PERDA DE EFICÁCIA DO ADITIVO**

Havendo contratação de servidor (médico) através de concurso público fica sem efeito o presente aditivo, notificando-se a contratada acerca do encerramento do ajuste no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 27 de Março de 2019.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Roberto Dias Siena
Prefeito Municipal

MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA
EIRELI - EPP
CONTRATADA
Wagner Cecílio da Silva
Representante Legal

Secretário de Administração
Roberto da Silva

Dalva Aparecida Siena
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome:
Doc.:RG

Nome:
Doc.: RG:

Conforme autorização da Secretaria de Administração (fls. 410) e solicitação da Secretaria de Saúde (fl. 390) Parecer Jurídico (fls. 411 a 414).

Tamarana-Pr, 27 de Março de 2019.

Patrícia Fabiana Pereira Barbosa



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1946
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br